

Este trabalho é um recorte da tese de doutorado da primeira autora do texto, que tem por finalidade investigar as escolhas éticas realizadas pelo intérprete de LIBRAS/Português em diferentes espaços interpretativos. O estudo foi realizado por meio de uma pesquisa de campo, de cunho exploratório e as interpretações analisadas foram realizadas durante um ano pela pesquisadora no ambulatório de psiquiatria infantil do Hospital das Clínicas da Unicamp, com uma paciente surda de 12 anos, residente na cidade de Sorocaba. A interpretação em contextos médicos é bem recente e se constitui em um dos ramos da grande área dos Estudos da Tradução, na subárea “Interpretação comunitária”. Os profissionais dessa área, conhecidos como intérpretes-médicos, são pessoas que auxiliam pacientes não fluentes na língua oficial de um país a comunicar-se com provedores de serviços médicos hospitalares QUEIROZ (2011). A presença do Intérprete de Língua de Sinais _ ILS faz com que se torne possível para o paciente surdo compreender e ser compreendido pelo profissional médico. E, ao contrário da interpretação de conferência, na qual normalmente o intérprete converte para somente uma língua, o intérprete médico deve ser capaz de fazer a conversão de – e para – duas línguas. A realidade é que a entrevista clínica se baseia fortemente na língua para a maioria da coleta de suas informações. Nem o paciente nem o profissional médico podem controlar a exatidão e a integralidade da interpretação, pois cada um fala somente uma das línguas. Nenhum deles tem uma maneira de saber se a mensagem interpretada contém omissões, acréscimos, opiniões do intérprete, palpites ou outras distorções que poderiam resultar em graves problemas de comunicação. E, por essa razão, a postura ética e a conduta profissional na interpretação médica é crítica. Se considerarmos que, para Bakhtin (2010), a ética é um modo de relacionamento do indivíduo consigo mesmo, a questão que se coloca é eminentemente prática. Não se trata de investigar seu conteúdo, de propor um fundamento que volte a legitimar um código, mas de perguntar como o intérprete da língua brasileira de sinais se

constitui sujeito ético de suas ações. Isso nos possibilita pensar a ética a partir da liberdade. Assim, também o ato interpretativo, apesar de envolver escolhas, não é uma escolha deliberada, sem critérios, mas uma escolha que leva em conta a língua de partida e a língua de chegada. A presença do ILS possibilitou à paciente surda ser ouvida na sua própria língua, sem a presença de nenhum membro da família. E, assim, teve liberdade para se expressar criou uma boa relação com a equipe médica e pôde ser diagnosticada e medicada corretamente, o que resultou na sua alta. Apesar da empatia imediata entre paciente surda e intérprete, o fato de ela não ter contato com seus amigos surdos e familiares pode ter propiciado à paciente uma segurança, ainda que falsa, de que seus sentimentos revelados durante a terapia estariam protegidos, deixando-a livre para se expor sem reservas.